

PUBLICADO

Extrema, 11 / 09 / 18

Lei nº 3.838

De 11 de setembro de 2018.

“Dá denominação a logradouro público e dá outras providências.”

(Autoria: Vereador Sidney Soares Carvalho).

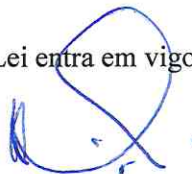
O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e sancionou a seguinte

Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **“Rua Oscar Silva”**, a atual Rua que tem início na Estrada dos Pires, altura do número 413 e término no Sítio do Sr. João Cezário Leite, número do cadastro 9.256.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas nas extremidades deste local e a devida comunicação aos órgãos competentes no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -